



BOLETIM INFORMATIVO Nº 11 | 15 de setembro de 2016

Edição: Assessoria de Comunicação Social da FENAVENPRO

Jornalista responsável: Tania Maria de Oliveira / Reg. 19198 JP

Designer Gráfico: Tathiana Marcelli / Jorge Espindola

STF inova e decide que vale o negociado sobre o legislado

Com o impedimento da presidente da República e o anúncio de um novo governo, um assunto tem dominado as pautas. Trata-se da **Reforma Trabalhista**, que tem em um de seus pontos a prevalência do **negociado sobre o legislado**.

O assunto é polêmico e fixado em reformas legislativas, sem se prestar a devida atenção para como o **Supremo Tribunal Federal** vem decidindo a questão.

Agora, o **STF** decidiu inovar novamente. O **Supremo** publicou decisão no último dia 13 de setembro no Diário de Justiça Eletrônico, da lavra do **ministro Teori Zavascki**, que proveu um **Recurso Extraordinário (RE 895.759)** e reformou decisão do **Tribunal Superior do Trabalho**, que havia anulado uma Cláusula de Acordo Coletivo, que excluía o pagamento das horas “*in itinere*”.

No caso, o Sindicato e a empresa, haviam negociado essa exclusão em troca de outros benefícios mais vantajosos financeiramente aos empregados.

Acesse www.fenavenpro.org.br e leia no link do Diap a [Íntegra da decisão do ministro Teori Zavascki](#)



Governo quer aprovar Reforma da Previdência até 2017



Com as propostas quase finalizadas, as expectativas, agora, estão voltadas para quando o texto deverá ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Segundo matéria publicada no **Jornal Extra** – no último 11 de setembro - uma fonte ligada ao grupo que trata do tema dentro do governo Temer, confirmou que, após as sugestões de mudanças serem enviadas até o fim deste mês aos parlamentares, o governo quer aprovar as novas regras em, no máximo, sete meses, ou seja, até **abril de 2017**.

CNTC e Walmart debatem proposta de PLR

Dirigentes sindicais de Federações e Sindicatos vinculados à **Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio** estiveram reunidos na no dia 13 de setembro passado, na Sede da entidade, em Brasília, para dar continuidade no debate sobre a proposta de **Participação nos Lucros e Resultados**, apresentada pelos representantes do **Grupo Walmart Brasil**, Gil Ceiplli Brito, gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais e Flávio Obino Filho, consultor de Negociações Coletivas.

Acesse www.fenavenpro.org.br e saiba mais no link CNTC.



Cármem Lúcia assume a presidência do STF

“*Cidadão comum não há de estar satisfeito com o Judiciário*” disse a ministra **Cármem Lúcia** ao assumir a presidência do **Supremo Tribunal Federal** no dia 12 de setembro passado.

ERRATA

A Edição do Boletim de terça-feira passada (13.09) é nº 10 e não nº 9 como publicamos.